Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/12/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 726 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando informações acerca da Lei Municipal nº 7.369, de 18 de maio 2022, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas escolas e centros municipais de educação infantil.

1. No período compreendido entre 17 de maio de 2022 até a presente data, quantos playgrounds foram instalados nos Cmeis e escolas municipais? Desses playgrounds, quantos foram projetados ou adaptados desde a instalação para atender crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, segundo os critérios da Lei nº 7.369, de 2022? Forneça relatório discriminado por ano desde maio de 2022. De 17 de maio de 2022 até a presente data, qual o quantitativo de playgrounds instalados nos cmeis e escolas municipais do município?

2. Quantos playgrounds atualmente estão em conformidade com a Lei nº 7.369, de 2022? Especifique e informe o local.

3.. Há algum plano municipal, cronograma ou orçamento público destinado para adaptar os playgrounds existentes e/ou construir novos parques inclusivos? Se sim, fornecer o plano ou cronograma.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A Lei Municipal nº 7.369, de 17 de maio de 2022, estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida em playgrounds públicos e privados do Município de Cascavel.

Trata-se de uma norma de grande relevância social, uma vez que garante condições mínimas de inclusão, acessibilidade e equidade no direito ao lazer, conforme preconizado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e pelas diretrizes de acessibilidade urbana.

Dessa forma, o presente requerimento busca acessar dados precisos e atualizados, indispensáveis para a análise da efetiva execução e do grau de cumprimento da Lei nº 7.369, de 17 de maio de 2022.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA